



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho

Secretaria Operacional da Chefia de Gabinete do Procurador Geral do Trabalho

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br

2021 - Ano Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil

**#Chega de
Trabalho
Infantil**

Portaria nº 823.2021

PGEA 20.02.0001.0005529/2021-06

Institui a Cadeia de Valor do
Ministério Público do Trabalho.

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 91, inciso XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Portaria 822.2021 que estabelece diretrizes gerais para a Gestão de Processos no âmbito do Ministério Público do Trabalho e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a ação estratégica da Gestão de Processos no âmbito do Ministério Público do Trabalho;

CONSIDERANDO que a Cadeia de Valor possibilita a visualização sistêmica e integrada do funcionamento do conjunto de processos existentes na instituição, além da identificação e estabelecimento da priorização dos processos a serem otimizados, de forma mais aderente à estratégia institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Cadeia de Valor do Ministério Público do Trabalho, nos termos do anexo dessa Portaria.

Art. 2º A representação gráfica da Cadeia de Valor do Ministério Público do Trabalho será disponibilizada na página Institucional do portal do MPT, na Intranet e na Internet.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

assinado digitalmente
ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

ANEXO
CADEIA DE VALOR DO MPT

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS
Realizar Coordenação e revisão da atuação de membros e órgãos do MPT
Atuar por instrumentos estratégicos na defesa dos direitos fundamentais do trabalho
Atuar como órgão agente na defesa dos direitos fundamentais do trabalho
Atuar como órgão interveniente na defesa dos direitos fundamentais do trabalho
MACROPROCESSOS GERENCIAIS
Gerir transparência e atendimento ao cidadão
Regular e estabelecer políticas e diretrizes de atuação
Gerir exercício funcional de membros
Coordenar governança e gestão estratégica
Prestar apoio técnico-administrativo aos procedimentos e ações da área fim
Gerir tecnologia da informação e produção de dados
Realizar atividades administrativas e de infraestrutura
Gerir segurança institucional
Gerir pessoas
Realizar gestão orçamentária e financeira
Gerir comunicação institucional